



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 15/2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, solicitando que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a promover a imediata recuperação das bocas de lobo existentes nos cruzamentos da Rua Rui Barbosa com Padre Carvalho e da Rua Rui Barbosa com Antônio Lobo, neste Município.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023

Justificativa

Senhor presidente,

O serviço de manutenção, desobstrução, limpeza e conserto de bueiros, galerias e bocas-de-lobo é realizado manual e mecanicamente e tem o objetivo de garantir o escoamento da água e impedir que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, obstruam a drenagem das águas.

Um sistema de drenagem urbana de águas pluviais é um serviço público que visa o conforto da população, protegendo-a contra a ação das águas que escoam pela superfície do terreno. Um elemento essencial à boa eficiência do sistema é a boca-de-lobo, cuja função é captar a água que escoam pela sarjeta. A boca de lobo, também conhecida como meio fio vazado, é inserida em intervalos do meio fio. Trata-se de uma peça com orifícios que permite que a água seja drenada até a rede de escoamento. Sua aplicação é absolutamente essencial para evitar alagamentos. Nos cruzamentos citados nesta Indicação a situação requer urgente solução.

Vale lembrar, senhor Presidente, que a Rua Rui Barbosa é cortada por uma extensa galeria pluvial. Certo de que providências serão tomadas, antecipadamente agradeço. Assim conto com o apoio dos demais vereadores.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

---

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)  
Vereador/PDT



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 16/2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, solicitando que o mesmo autorize ao Departamento Municipal de Trânsito (DMT) a imediata ligação, e colocação em funcionamento, dos semáforos instalados, a meu pedido, na BR-316, quilômetro 361, na confluência da rodovia com a Rua Magalhães de Almeida e Avenida Dr. Francisco Dias (Estrada da Bela Vista), neste Município.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023

Justificativa

Senhor presidente,

Tal medida é uma solicitação dos moradores e motoristas, que trafegam diariamente pelos dois trechos, pois é comum a ocorrência de acidentes, principalmente na travessia de motociclistas e pedestres.

A população argumenta que está muito difícil fazer passagem na BR-316, ainda mais, nos horários de pico, devido à alta velocidade com que transitam os veículos pela rodovia. Sendo assim, antes que mais acidentes ocorram ou vidas sejam ceifadas, solicitamos ao DNIT a sinalização, com a instalação dos semáforos, neste perímetro da BR-316 (quilômetro 361), neste Município.

A principal dificuldade, que era a aquisição e instalação dos semáforos, além da autorização do DNIT, já está saneada.

Porquanto, senhor presidente, não entendo os motivos pelos quais essa obra ainda não foi entregue para a população de Bacabal.

Assim conto com o apoio dos demais vereadores.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

---

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)  
Vereador/PDT



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 17/2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, solicitando que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a imediata a promover a instalação de placas informativas, em todo o município, quanto a proibição do descarte irregular de lixo em terrenos baldios e também em vias públicas.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023

Justificativa

Senhor presidente,

Embora existam campanhas de orientação, com a informação chegando de várias maneiras à população, a falta de conscientização de alguns cidadãos continua sendo um sério problema para a saúde pública, levando-se em conta que o lixo e entulho jogados nesses locais, oferecem condições propícias para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, escorpiões, ratos, caramujos africanos e também, de abelhas. Sugiro aqui que, se um cidadão for pego em flagrante, descartando lixo em local inapropriado, pode ser multado. A população pode ajudar a combater essa prática, por meio de denúncias.

Entretanto, senhor presidente, com exceção de solicitações feitas pelo Ministério Público ou Vigilância Sanitária, a Secretaria de Obras não realiza com frequência a limpeza desses terrenos. O serviço acontece somente em áreas de passeio e em vias públicas, através de agendamento prévio.

Os materiais a serem recolhidos são galhos de árvores, restos de podas, sofás e móveis em geral, e, até que restos de materiais de construção.

Assim conto com o apoio dos demais vereadores.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

---

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)  
Vereador/PDT



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## PROJETO DE LEI Nº 1537 / 2023

“Institui políticas sociais para a saúde da mulher em situação de vulnerabilidade e dá outras providências”

### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Esta lei institui políticas sociais para a saúde da mulher em situação de vulnerabilidade, a partir da distribuição gratuita de absorventes higiênicos descartáveis nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Bacabal-MA.

Art. 2º Constituem objetivos dessa iniciativa de promoção de saúde:

I - Combater a vulnerabilidade menstrual e as suas consequências à saúde feminina, possibilitando a higiene íntima e a prevenção de doenças.

II - Reduzir as possibilidades de infecções ginecológicas e outros problemas de saúde decorrentes da utilização de materiais inadequados.

III - Atender mulheres com mais de 60 anos que tenham incontinência urinária, com o fornecimento de kit absorvente.

Art. 3º O fornecimento dos insumos deverá ser realizado pela Secretaria Municipal da Saúde às respectivas Unidades Básicas de Saúde, com a distribuição mensal de kits contendo absorventes, para mulheres devidamente cadastradas na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

Art. 4º Os estoques dos insumos deverão ser atualizados periodicamente, bem como o Banco de Dados das Mulheres beneficiadas, com geração de relatório para controle e mensuração de informações, que serão divulgadas através do site oficial da Secretária da Saúde.

Art. 5º A Secretaria da Saúde poderá firmar parceria com a Secretaria da Educação para distribuição de itens de higiene menstrual para as adolescentes mulheres carentes, nas escolas da rede pública, a partir da distribuição de kits contendo absorventes higiênicos e orientações sobre a saúde da mulher, por meio da Coordenação Pedagógica de cada unidade escolar.

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bacabal-MA, 08 de março de 2023



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao apresentar esta proposição, gostaria de agradecer a renomada advogada maranhense Ana Brandão, que além de proprietária de um dos mais conceituados escritórios de advocacia do Maranhão, o “Ana Brandão Advogados Associados”, tem sido um referencial de mulher e atuação na advocacia e ajudado na construção de políticas públicas e sociais de amparo às mulheres do nosso Estado. Agradeço pela elaboração deste Projeto de Lei e acredito que tais iniciativas são de extrema importância para as mulheres em situação de vulnerabilidade social, do Maranhão.

Grande parte da população brasileira feminina não possui acesso à proteção menstrual e outras formas de garantir sua saúde básica, recorrendo muitas vezes a métodos pouco seguros. Nesse passo, a total ausência de saneamento e produtos de higiene para esse segmento da população faz com que tais insumos acabem se tornando artigo de luxo, colocando em risco não apenas a saúde, mas o desenvolvimento social dessas mulheres.

Destaca-se que insumos higiênicos, tão indispensáveis para a proteção da mulher, não possuem isenção da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), apenas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e, não obstante, nunca se tornou item integrante da cesta básica familiar.

Assim, a necessidade de um projeto de lei que regulamente a distribuição gratuita de absorventes descartáveis se justifica pelo custo que este item representa no orçamento de mulheres que compõem o núcleo de famílias de baixa renda.

Em média, uma mulher gasta mensalmente cerca de R\$ 12,00 (doze reais) com pacotes de absorventes, se possuir condições financeiras de arcar com essa despesa. Estima-se que 25,4% da população brasileira viva abaixo da linha da pobreza, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Desse modo, a renda familiar no Brasil é equivalente a aproximadamente R\$ 387,05 (trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) por mês, tornando inviável a aquisição de absorventes higiênicos por mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade, uma vez que a aquisição dos insumos acaba por comprometer sua alimentação diária e de sua família.

Salienta-se também, que é de suma importância o uso de produtos íntimos para impedir a proliferação de doenças. O uso prolongado de produtos inadequados, tais como pano, papel higiênico, jornal, entre outros contribuem, significativamente, para o aumento de infecções íntimas femininas, como endometriose, miomas e, conseqüentemente, para a superlotação do sistema de saúde público.



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Dessa maneira, informar, conscientizar e prover absorventes descartáveis é uma questão de saúde pública. Todos os fatores elencados constituem a chamada pobreza ou precariedade menstrual - mulheres em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições de arcar com os gastos mensais decorrentes do ciclo fisiológico natural.

À vista do exposto, a fim de extinguir essa realidade, este Projeto de Lei garantirá mais qualidade de vida a essas mulheres, uma vez que a utilização de um produto adequado para absorção do fluxo menstrual lhes possibilitará manter uma vida normal e saudável, sem precisar escolher entre o alimento ou cuidados íntimos, efetivando o direito à higiene menstrual (elencada como direitos humanos pela ONU, em 2014) e à saúde pública, nos termos do art. 6º c/c art. 196 da Constituição Federal.

A proposta visa distribuir kits de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade e baixa renda, bem como a todas as adolescentes (estudantes) carentes que iniciaram o seu período menstrual. A ideia de distribuir nas escolas por meio da Coordenação Pedagógica visa facilitar os cuidados à saúde das jovens.

Outrossim, a presente lei inclui mulheres com mais de 60 anos, em situação de vulnerabilidade, para também receberem o kit higiênico, levando-se em consideração que muitas delas desenvolvem incontinência urinária, sendo necessário o acesso ao benefício ora descrito. São essas razões que nos levam à apresentação da presente medida e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação com a máxima urgência.

É a Justificativa.

---

**NATALIA SILVA MEDEIROS DA COSTA**  
(Natália Duda) Vereadora/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## **INDICAÇÃO N 06 / 2023**

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo subscreve, vem na forma regimental, **INDICAR** ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, Carlos Brandão, a implantação da Casa da Mulher Maranhense, no Município de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2023.

### **JUSTIFICATIVA**

O Governo do Maranhão, deu uma grande demonstração de consolidação do sistema de equipamentos de proteção à mulher vítima de violência com a inauguração, em 2020, da Casa da Mulher Maranhense, na cidade de Imperatriz. Assim como a Casa da Mulher Brasileira, com sede no bairro Jaracati, na capital, essa unidade é uma importante concretização de política pública do Governo, voltada para a prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Baseada no modelo da Casa da Mulher Brasileira, como um equipamento de combate à violência doméstica, estamos falando de um grande centro de acolhimento humanizado para atender as mulheres do município e adjacências, contando com recepção, brinquedoteca e demais dependências. São vários serviços integrados que são oferecidos, como o apoio psicossocial, para auxiliar a mulher a superar o impacto da violência sofrida e promover o resgate de sua autoestima, autonomia e cidadania; a Delegacia Especializada da Mulher, unidade especializada da Polícia Civil, que realiza ações de prevenção, proteção e investigação de crimes de violência doméstica e de gênero; a Patrulha Maria da Penha e ainda, o Juizado Especializado da Mulher, órgão da justiça responsável por processar, julgar e executar as causas de violência doméstica e familiar contra a mulher; o Núcleo da Defensoria Pública, para orientar juridicamente as mulheres sobre seus direitos, prestar assistência jurídica e acompanhar os processos judiciais.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

---

**Natalia Silva Medeiros da Costa**  
(Natália Duda) Vereadora/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO Nº 18 / 2023

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de Bacabal Edvan Brandão de Farias, **solicitando a implantação do serviço de iluminação pública na nova Ponte Metálica que liga o bairro Trizidela ao Centro da cidade.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores, como é do conhecimento de todos, a população bacabalense, em especial os moradores da Trizidela, já dispõem de uma nova Ponte Metálica. Entretanto, a obra não contemplou iluminação. E por isso, esta proposição tem o objetivo de requerer do prefeito Edvan Brandão que junto ao setor de Iluminação Pública, possa atender a este pedido que irá tornar possível o uso da ponte no período noturno de forma segura.

Acreditamos também que uma boa iluminação tornará o local mais atrativo e um ponto turístico da cidade no período noturno.

É a Justificativa.

---

**DAVID SOUSA SANTOS**  
(Dedê da Trizidela) - Vereador/PSC





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO Nº 19 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A IMEDIATA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO RESIDENCIAL TERRA DO SOL, NESTE MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação surge após a conversa com moradores da localidade supramencionada e ainda após a verificação pessoal da realidade em que se encontra atualmente, o canteiro central que serve aquele populoso bairro. Com o passar do tempo e pouca manutenção, aquele espaço que atendia como ponto de encontro dos moradores, como local de lazer e descanso, acabou se deteriorando. Por isso, é necessário um cuidado especial da Prefeitura para renovar todo o ambiente, e proporcionar melhorias na iluminação, nos bancos, limpeza e ornamentação.

É a Justificativa.

---

**MANOEL SERAFIM REIS**  
Vereador – MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

### **REQUERIMENTO Nº 20 / 2023**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a reforma da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Sagrado Coração de Jesus, situada no povoado Boa Vista da Tábua.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

### **JUSTIFICATIVA**

Entendemos que os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma e ampliação. Até mesmo para atender à crescente demanda por vagas e buscando sempre o desenvolvimento integral dos alunos. A referida escola, necessita de diversas benfeitorias externas e internas, ou seja, uma reforma completa. A comunidade escolar, tanto por parte dos educadores, quanto de pais e alunos, aguardam ansiosos pela tão sonhada reforma.

É a Justificativa.

---

**Melquíades Reis Vieira Neto**  
Vereador/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

### **REQUERIMENTO Nº 21 / 2023**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a reforma da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Brasilino Miranda, situada no Povoado Guaraciaba.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme reivindicação dos moradores, e conhecendo a realidade em que se encontra a estrutura física da escola supramencionada, se faz necessário que esta reforma seja executada em caráter de urgência, para garantir um ambiente adequado e apropriado para se exercer com excelência o processo de ensino/aprendizagem.

É a Justificativa.

---

**Melquíades Reis Vieira Neto**  
Vereador/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

### REQUERIMENTO Nº 22 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando que sejam executados os serviços de recuperação e melhoria da estrada que dá acesso ao povoado Bom Princípio via BR-316.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

#### JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação dos moradores, e conhecendo a realidade em que se encontra a principal estrada vicinal que dá acesso a comunidade supramencionada, é precária as condições infraestruturais das vias.

Portanto, em razão do período de chuvas, muitos estragados se acentuam nas vias e se faz necessário os serviços de terraplanagem com piçarramento e compactação de solo para garantir o direito de ir e vir da população.

É a Justificativa.

---

**Melquíades Reis Vieira Neto**  
Vereador/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

### **REQUERIMENTO Nº 23 / 2023**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a reforma da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Catucá, situada no Povoado Catucá.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme reivindicação dos moradores, e conhecendo a realidade em que se encontra a estrutura física da escola supramencionada, se faz necessário que esta reforma seja executada em caráter de urgência, para garantir um ambiente adequado e apropriado para se exercer com excelência o processo de ensino/aprendizagem.

É a Justificativa.

---

**Melquíades Reis Vieira Neto**  
Vereador/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

### **REQUERIMENTO Nº 24 / 2023**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a reforma do Estádio José Corrêa, o “Correão”, neste Município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

### **JUSTIFICATIVA**

Caros colegas vereadores e vereadoras, o estádio José Corrêa, foi construído na administração do prefeito Jurandir Lago, quando também, João Alberto Souza governou o Estado do Maranhão por 11 meses, e presenteou Bacabal com essa obra de grande porte.

O Estádio possui capacidade para 4.066 pessoas, sendo um dos principais estádios do Maranhão, local onde o Bacabal Esporte Clube realiza seus jogos, e é claro, onde temos tido grandes competições na gestão do prefeito Edvan Brandão. Já faz alguns anos que o Correão não passa por reformas e necessita recuperar a sua cobertura, o seu gramado, a sua iluminação, os alambrados e arquibancadas, além de suas instalações elétricas e hidráulicas, pois é o mais importante espaço para a prática do futebol em nossa cidade.

É importante destacar que tal reforma irá valorizar os nossos times e promoverá incentivo aos nossos atletas bacabalenses.

É a Justificativa.

---

**Melquíades Reis Vieira Neto**  
Vereador/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO N 25 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a construção de um estádio de futebol no povoado Piratininga.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A construção de um estádio de futebol no local indicado, promoverá a utilização e o embelezamento daquele espaço, onde os moradores do povoado terão nas atividades e práticas esportivas um ótimo fator de contribuição para a inclusão social e condições de bons entretenimentos e diversão.

Além disso, é através da ocupação na prática esportiva que os jovens e adolescentes conseguem ter uma ocupação saudável, evitando exposição em situações de risco, como envolvimento com drogas, violência ou atos ilícitos.

Com o investimento da Prefeitura de Bacabal, poderemos dar essa opção de esporte para nossos jovens e adultos do Piratininga. Além disso, implantar na comunidade esse atrativo para realização de grandes campeonatos e afins.

É a Justificativa.

---

**Melquíades Reis Vieira Neto**  
Vereador/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO Nº 26 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a instalação de luminárias (refletores) no Estádio Antônio Ferreira da Silva (Merecão), neste Município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Caros colegas vereadores e vereadoras, o estádio Antônio Ferreira da Silva (Merecão) localizado no bairro Ramal, é uma praça esportiva muito importante em nossa cidade. Porém, se faz necessário que a gestão municipal possa realizar a instalação de refletores, para que os nossos atletas venham a utilizar aquele espaço com suas competições também no período noturno.

É importante destacar que essa iniciativa irá valorizar os nossos times e promoverá incentivo aos nossos atletas bacabalenses.

É a Justificativa.

---

**Melquíades Reis Vieira Neto**  
Vereador/MDB





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 27/2023

Bacabal -MA, 08 de Março de 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requiro de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal para **determinar ao setor competente que tome providências quanto à limpeza e manutenção do bueiro, localizado na Rua São Francisco, nas proximidades do churrasquinho do Gilvan, no bairro COHABINHA na cidade de Bacabal.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A Rua São Francisco do Bairro da Cohabinha é a principal via de acesso que liga as COHAB'S e os bairros adjacentes ao centro da cidade, uma rua a que pertencem muitos comércios e residências, bem como uma via de trânsito intenso que está sendo prejudicada por conta de um bueiro estourado e com um vazamento de água contaminada, alguns moradores e clientes do churrasquinho do Gilvan nos procuraram cobrando que solicitássemos providências no sentido de proceder à limpeza e manutenção do referido bueiro, que além da fedentina, está com uma grande vazão de água. Alguns veículos já não passam mais pelo local. O bueiro está entupido e transbordando, e esses fatos estão causando transtornos para comerciantes (alguns inclusive trabalham com alimentação), bem como para a população que reside próxima ao local e para transeuntes que necessitam de acesso pela referida rua. A situação do tráfego na determinada via também é muito ruim, dificultando imensamente o trajeto de inúmeros usuários.

Dessa forma solicito que seja determinada a realização dos serviços solicitados com a máxima de urgência possível.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, solicito a aprovação do presente Requerimento pelos Nobres Edis, e que seja enviada cópia do mesmo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para providências. Na oportunidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração. Agradeço aos membros desta Casa Legislativa pelo apoio ao pleito.

É a Justificativa.

Atenciosamente

---



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal  
Carlos Alberto Fernandes Gusmão (Profº Gusmão)  
Vereador (SOLIDARIEDADE)

Requerimento nº 28/2023

Bacabal -MA, 08 de Março de 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal para que **viabilize junto aos deputados eleitos de nossa cidade uma parceria (contra partida do Governo do Estado e ou emendas parlamentares) para que seja feita a reforma completa (iluminação, arquibancadas, campo de jogo, gramado, alambrado, vestiários, banheiros, coberturas e cabines de imprensa) do Estádio Municipal José Luís Nery Correia – O Correão, localizado na sede do município de Bacabal.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Os desportistas da nossa cidade vêm sofrendo ao longo desses anos com a falta de competições de qualidade, que movimentem a juventude e que levem os amantes do futebol àquela praça de esporte. Muitos dos talentos bacabalenses foram revelados em nosso estádio, no entanto, hoje ele se encontra interditado por parte do Corpo de Bombeiros, por ser um local totalmente insalubre e não oferecer a mínima segurança a quem o frequenta. Outra situação lamentável reside no fato de sua estrutura física encontrar-se totalmente deteriorada e sem funcionalidade, prejudicando assim grande parte de nossa população que ama o futebol e já viveu ali dias memoráveis.

Senhor Prefeito, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista o nosso estádio de futebol não se encontrar em condições favoráveis para uso. Essa reforma vai valorizar as nossas competições, os futuros campeonatos estaduais, os torneios amadores, os interbairros, os times locais etc., além do mais, será indubitavelmente um incentivo aos nossos jovens atletas, por isso é indispensável. Devo dizer ainda que, soma-se a tudo o que ora foi exposto o fato de que teremos o retorno dos nossos munícipes, aqueles que gostam de assistir aos jogos de futebol. Dessa forma espero que essa solicitação seja atendida e que seja também apresentado um cronograma de execução de serviços com a máxima de urgência possível.

Certo de que este requerimento será atendido na maior brevidade, solicito a aprovação do Nobres Edis, e que seja enviada cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para providências. Na oportunidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração. Agradeço aos membros desta Casa Legislativa pelo apoio ao pleito.

É a Justificativa.

Atenciosamente



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal  
Carlos Alberto Fernandes Gusmão (Profº Gusmão)  
Vereador (SOLIDARIEDADE)

Requerimento nº 29/2023

Bacabal -MA, 08 de Março de 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requiro de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal para **determinar ao setor competente que faça a revitalização das faixas de pedestres situadas em frente às Escolas Municipais EU Maria Marques Fabrício e UE Romeu Neto no bairro da Cohab I, bem como na Unidade Escolar São João Batista no Alto da Assunção.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A referida revitalização faz-se necessária, uma vez que a quantidade de crianças que transitam nestes setores é considerável, ficando todas elas vulneráveis aos veículos que transitam naquelas ruas. Dessa forma solicito que seja determinada a realização dos serviços com a máxima urgência possível.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, solicito a aprovação do presente Requerimento pelos Nobres Edis, e que seja enviada cópia do mesmo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para providências. Na oportunidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração. Agradeço aos membros desta Casa Legislativa pelo apoio ao pleito.

É a Justificativa.

Atenciosamente

---

Carlos Alberto Fernandes Gusmão (Profº Gusmão)  
Vereador (SOLIDARIEDADE)



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 30/2023

Bacabal -MA, **08 de Março de 2023**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal para que **sejam viabilizados junto ao setor competente, a manutenção e os reparos na rede de iluminação pública que está sem funcionar há algumas semanas em algumas vias (especificamente a AV 03, a VP 04 e a AV 04 dos bairros das COHAB'S I e II na cidade de Bacabal.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tal solicitação segue no sentido de que as referidas ruas encontram-se sem iluminação e para que sejam evitadas ações nocivas aos cidadãos de bem que ali residem, bem como os estudantes e os trabalhadores que chegam e saem de suas residências no turno da noite. Daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem nesses espaços, mais conforto, segurança e tranquilidade, além de fazer valer as cobranças que hoje são indevidas pela ausência dos serviços prestados naquela localidade.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, solicito a aprovação do presente Requerimento pelos Nobres Edis, e que seja enviada cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências. Na oportunidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração. Agradeço aos membros desta Casa Legislativa pelo apoio ao pleito.

É a Justificativa.

Atenciosamente

---

Carlos Alberto Fernandes Gusmão (Profº Gusmão)  
Vereador (SOLIDARIEDADE)1



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal